MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº224 DE 30 DE OUTUBRO DE 1984.-

Cria Comissão Especial-Fundo de Previdência da Câmara Municipal de S. do Livramento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de estudar e apresentar ante-projeto de lei que vise instituir o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior será constituída de cinco(05) membros e terá como prazo, para a apresentação de seu trabalho, trinta dias.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 30 de outubro de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner